



Prefeitura Municipal de Balsas

Rua Prof. Joca Rêgo, 121 - CENTRO - CEP: 65800-000 - BALSAS\MA
CNPJ: 06.441.430/0001-25 - Tel: 9935412197 - Site: www.balsas.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

17.2 - Demonstra a execução orçamentária e financeira oriunda das “emendas pix”?

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19;
Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

DATA: 25/02/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2026.

Eu, CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Balsas, DECLARO para os devidos fins que no período de 01 de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026 não houve recebimento de emendas PIX, portanto não há execução, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

Por ser verdade afirmo e assino a presente declaração..

Balsas / MA, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por: CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA com
CPF: ***.577.923-** no IP: 192.168.0.134 em 25/02/2026 11:37:05

CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Balsas
www.balsas.ma.gov.br/lcempenhosemenda.php

